

1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/FMS

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Mari Tania Pimentel.*

CONTRATADA: *AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior.*

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/12/2023 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 4,84 e nota fiscal atual de 05/02/2024 com o preço unitário de R\$ 5,031372;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 3,9554%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 13/12/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,10 e nota fiscal atual de 05/02/2024 com o preço unitário de R\$ 5,175636;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 1,4830%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

*Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço da **gasolina comum** foi correspondente a R\$ 0,23 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,03** equivalente a um aumento de 3,9655%;*

*Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,09 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,26** equivalente a um aumento de 1,4586%;*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 20/2023/FMS – Pregão 10/2023/FMS em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação gasolina comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,03 ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel s10, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,26 ao litro.

1.3. As despesas decorrentes do presente aditivo, no total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
011	FMS	4.530,00	0,00	970,00	5.500,00
TOTAL					5.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 08 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 07 de fevereiro de 2024

Mari Tania Pimentel,
Gestora do FMS

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada